dutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍ-ODO: 28/09/2025 a 10/10/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e guarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38 (Três mil e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1247841

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

"EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 006.2025 - TJPA//

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/ MF sob o nº 04.567.897/0001-90 vem aplicar à empresa REDNOV FERRA-MENTAS LTDA, LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o no. 45.769.285/0001-68, com sede a Rua Berta Mette,149, sala A - Bairro: Itoupavazinha, CEP: 89066-530 -Blumenau/SC, e-mail: atas@rednov.com.br, a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 28.224,63 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), por descumprimento das obrigacões contidas no Contrato nº 006/2024/TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório., conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2024/00250.01. A presente publicação tem por finalidade dar publicidade ao referido ato administrativo, nos termos da legislação vigente, suprindo vício procedimental anteriormente verificado por ausência de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA), conforme determina o princípio da publicidade e os princípios que regem a Administração Pública//A decisão foi aplicada em 09 de novembro de 2024 por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA, à época"

Protocolo: 1247625

ERRATA

ERRATA

No Extrato do Contrato n.º 101/2025/TJPA, na publicação de número 36.371 do dia 22 de setembro de 2025, onde se lê:

"EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2025/TJPA",

"EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2025/TJPA".

As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 1247610

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2024/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: SEI 0015613-41.2025.8.14.0900

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ N.º 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ/MF N.º 16.956.136/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 02 plataformas de percurso vertical nos prédios da Ouvidoria Agrária e Justiça Militar.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais ao Contrato n.º 015/2024

VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 15/10/2026.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º GRAU; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recurso: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01 DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1247632

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 - TJPA, vem apostilar o Contrato nº 114/2024, celebrado com a empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.092.332/0003-30, para reajustar o valor do contrato, no percentual de 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos percentuais), referente ao ICTI acumulado do período de doze meses (06/2024 a 06/2025), passando o valor global para R\$ 12.886.066,14 (Doze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos) para o período de 12 (doze) meses. // A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 643.936,04 (Seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos) ao valor global atual do contrato, a contar de 17/06/2025. // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte Programação Orçamentária: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza De Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica / 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01; PAC: SEINF57A25. // Belém-PA, 19 de setembro de 2025. // RESPONSÁ-VEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1247797

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTI-LAMENTO N.º 045/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA70149, designado(a) pela PORTARIA Nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, vem rerratificar o Termo de Apostilamento n.º 045/2025, tendo como objeto a retificação da indicação do servidor que realizará a fiscalização pela Justiça Federal no Acordo de Cooperação Técnica n.º 070/2025, o qual passa a ter a seguinte redação:

PARTÍCIPE	FISCAL
<u>JUSTIÇA FEDERAL</u>	JOENEVAN SOUZA SILVA

Belém-PA, 18 de setembro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

Protocolo: 1247937

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.706, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as competências constitucionais, legais e regimentais do Tribunal de Contas do Estado do Pará no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública direta e indireta, incluídas as entidades privadas, sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para execução de atividades de interesse público;

. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, que dispõe sobre as entidades qualificadas como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, institui e disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com Organiza-